



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATEKRA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 195/2022-GPMS

Salvaterra - PA, 20 de maio de 2022.

O Prefeito Municipal de Salvaterra o Sr.  
**CARLOS ALBERTO SANTOS GOMES**, no uso das atribuições que lhe são Conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1ª **CONCEDER**, e período de Férias Regulamentares, que tem direito o(a) funcionário(a) Concursado(a) **ADJANE FRANCELINO DO NASCIMENTO** lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, exercendo a função de **SERVIÇOS GERAIS**.

Artigo 2ª A concessão que trata o item I refere-se ao exercício de **2021**, a contar de **01/06/2022** a **30/06/2022**, de acordo com o artigo 63 da lei complementar nº 1179/2014 que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos de Salvaterra.

Artigo 3ª Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4ª Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salvaterra em, 20 de maio de 2022.

**CARLOS ALBERTO SANTOS GOMES**  
PREFEITO MUNICIPAL

CIENTE EM: 01 / 06 / 2022.

Adjane Francelino do Nascimento

Registrado as fls. nº 77 do livro nº 041 e publicado no átrio desta Secretaria de Administração.

Gelema Souza Monteiro

**Escriturário (a)**

End.: Rua Victor Engelhard, nº 123, Centro, CEP: 66360-000 / Fone: 3765-1436e-

mail: [prefeituradesalvaterra@gmail.com](mailto:prefeituradesalvaterra@gmail.com) / CNPJ: 04.888.517/0001-10

Salvaterra - Marajó - Pará